

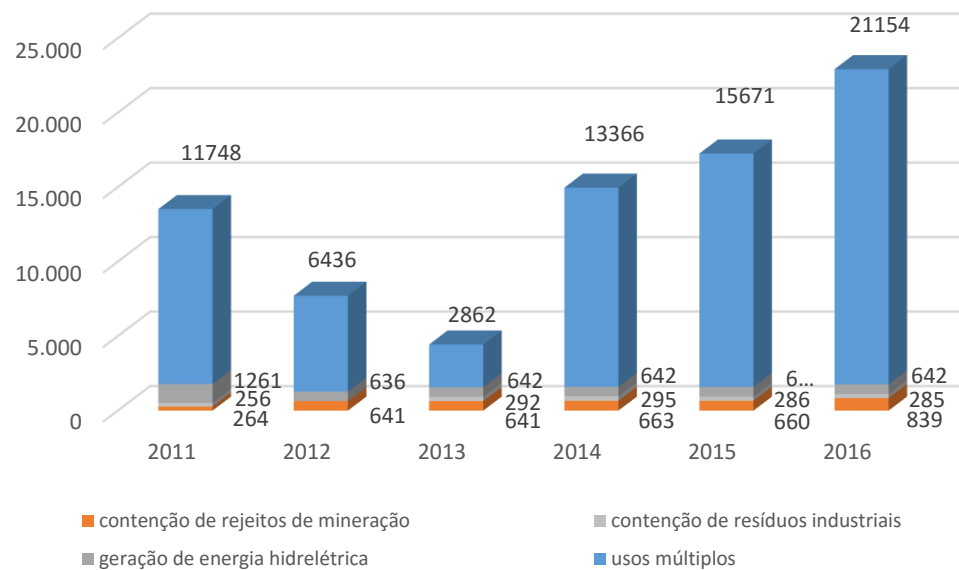
Situação da Implementação da PNSB e principais desafios

Fernanda Laus
17/10/2017

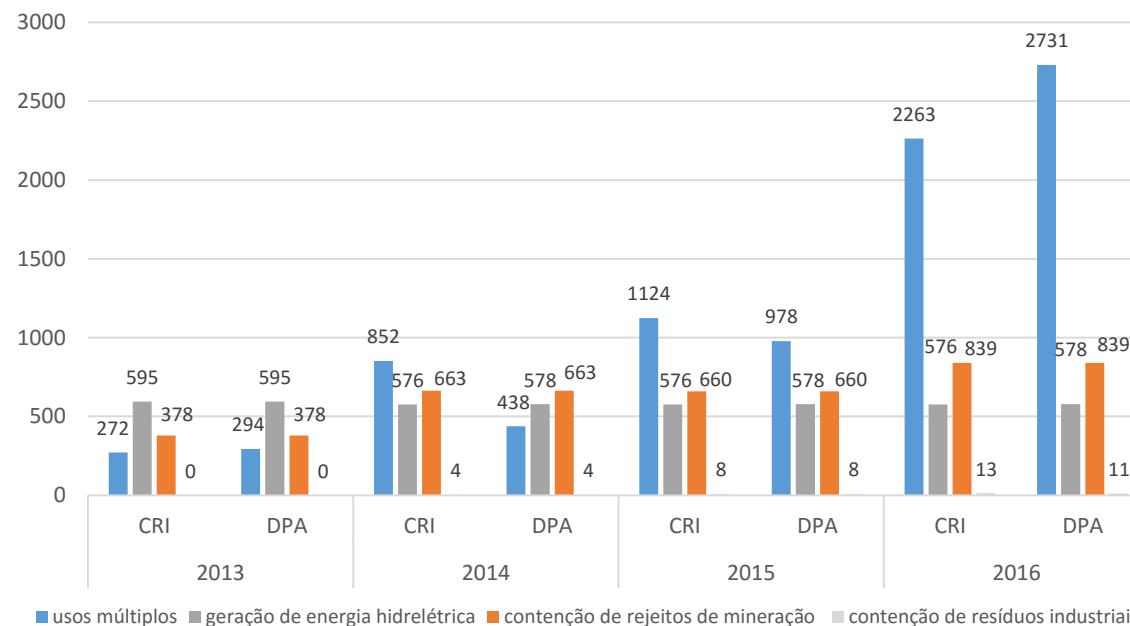




Avanço no cadastro e na classificação




76% no RS e SP
 GO - 20 x 136 x 8 mil
 MG - 325 x 13 mil
 Entendimentos divergentes (ex. SE, AP, RJ)



3.691 classificadas por CRI e 4.159 pelo DPA
 81% sem dados para enquadrar ou não na PNSB

Cadastro e classificação ANEEL

- Cadastro e classificação [no site da ANEEL](#).
- [Relatório de Resultados - Classificação de Barragens ciclo 2016](#).
- [Relatório de Barragens para consulta da classificação das barragens fiscalizadas pela ANEEL](#).


Relatório de Barragens

	A	B	C	NE*
Região Centro-Oeste	-	66	20	56
Distrito-Federal	-	1	-	-
Goiás	-	38	5	5
Mato Grosso	-	22	8	45
Mato Grosso do Sul	-	7	7	6
Região Nordeste	-	28	3	11
Alagoas	-	1	-	-
Bahia	-	18	1	8
Ceará	-	-	-	-
Maranhão	-	1	-	-
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	-	2	2	2
Piauí	-	1	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Sergipe	-	5	-	2
Região Norte	-	88	17	25
Acre	-	-	-	-
Amapá	-	8	-	-
Amazonas	-	2	4	-
Pará	-	52	-	1
Rorônia	-	18	2	14
Roraima	-	-	10	-
Tocantins	-	9	1	10
Região Sudeste	2	261	33	78
Espírito Santo	-	15	4	1
Minas Gerais	-	109	23	34
Rio de Janeiro	-	35	-	11
São Paulo	2	102	6	30
Região Sul	-	92	35	126
Paraná	-	25	12	15
Rio Grande do Sul	-	28	10	46
Santa Catarina	-	39	13	65
Brasil	2	538	108	298



Regulamentação

- 24 Regulamentos publicados <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/downloads/legislacao-aplicada>
- 17 fiscalizadores regulamentaram algum aspecto da Lei.

Entidade Fiscalizadora/ Unidade da Federação	Objeto				
	Plano de Segurança de Barragem	Plano de Ações de Emergência (PAE)	Inspecções de segurança regular	Inspecções de segurança especial	Revisão Periódica de Segurança de Barragem
ANA- União	Res. 236/17	Res. 236/17	Res. 236/17	Res. 236/17	Res. 236/17
ANEEL - União	Res. nº 696/2015	Res. nº 696/2015	Res. nº 696/2015	Res. nº 696/2015	Res. nº 696/2015
DNPM- União	Port. nº 70.389/17	Port. nº 70.389/17	Port. nº 70.389/17	Port. nº 70.389/17	Port. nº 70.389/17
AESA/PB	Res. nº 004/2016		Res. nº 003/2016	Res. nº 003/2016	Res. nº 004/2016
AGUASPARANA/PR	Port. nº 14/2014		Port. nº 15/2014		Port. nº 14/2014
APAC/PE			Res. nº 02/2016-DC		
CETESB/SP	DD Nº 279/2015/C		DD Nº 279/2015/C	DD Nº 279/2015/C	DD Nº 279/2015/C
DAEE/SP	Port. nº 3907/2015				Port. nº 3907/2015
IMAC/AC			Port. Nº 004/17		
IMASUL/MS	Res. nº 44/2016		Res. nº 44/2016	Res. nº 44/2016	
INEMA/BA	Port. nº 4672/2013		Port. nº 4.673/2013		Port. nº 4.672/2013
IPAAM/AM	Portaria nº 160/2016				Port. nº 160/2016
SEDAM/RO	Port. nº 265/2015		Port. nº 305/2015		Port.nº265/2015
SEMA/MA			Portaria nº 005/2016		
SEMA/MT	Res. nº 88/2016		Res. nº 88/2016		Res. nº 88/2016
SEMARH/AL	Port. nº 492/2015	Port. nº 694/2016	Port. nº 491/2015		Port. nº 492/2015
SEMARH/SE			Portaria nº 20/2015		

Deve-se buscar convergência respeitadas as especificidades!

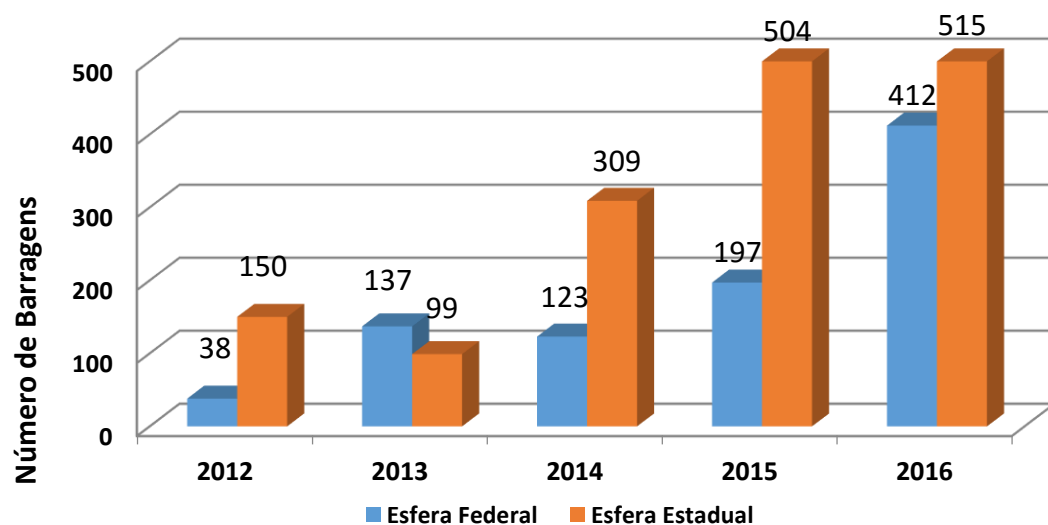




Regulamentação

- Das 29 entidades efetivamente fiscalizadoras, **12** (ADASA/DF, AGERH/ES, DRH/RS, FEMARH/RR, IGARN/RN, INEA/RJ, SDS/SC, SECIMA/GO, SEMA/PA, SEMAD/MG, SEMAR/PI e SRH/CE) não publicaram algum regulamento da Lei 12.334/10

Fiscalização (vistorias)



Alguns empreendedores realizam inspeções mas não executam as recomendações do relatório

Importante avaliar a situação de cada barragem, de modo a identificar ações de fiscalização e investimentos em recuperação considerados prioritários: **BARRAGENS QUE MAIS PREOCUPAM**

Atuação de Empreendedores

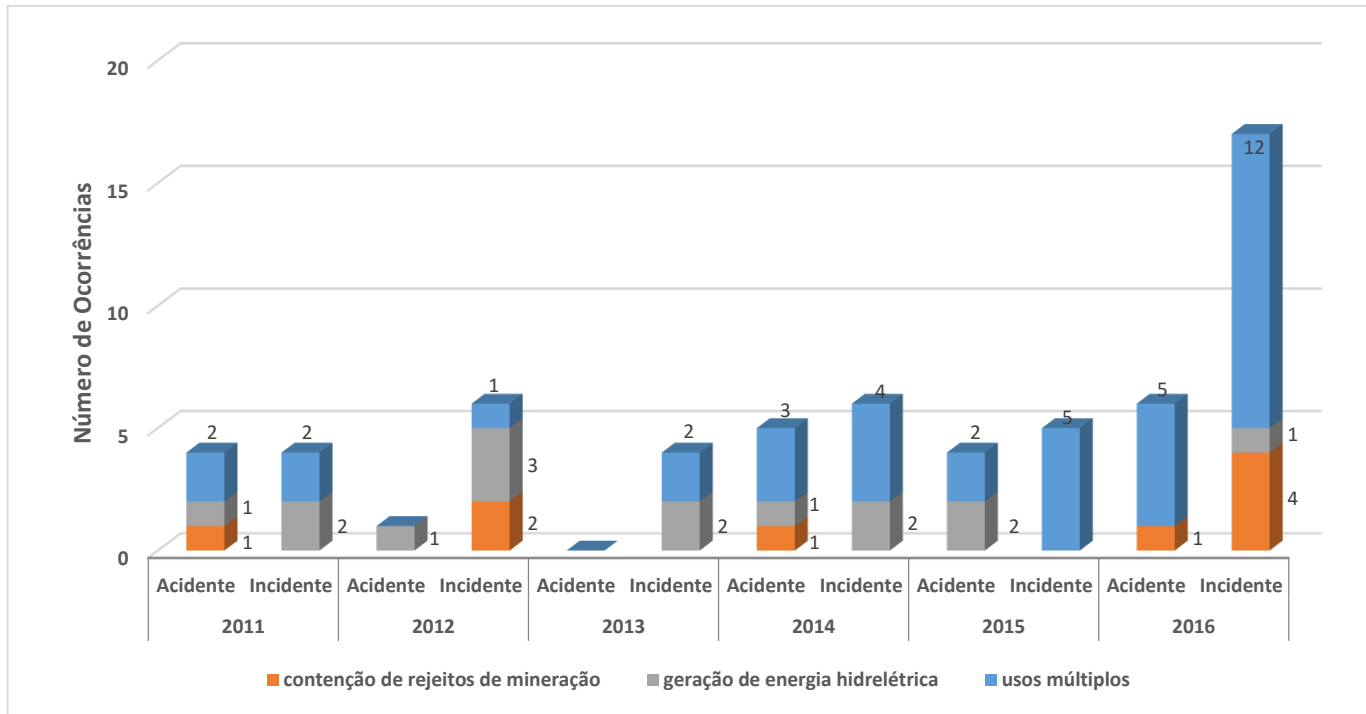
- 594 PSBs
- 336 PAE (92% mineração)
- 12 RPSB
- 642 inspeções

Novos regulamentos, inclusive da ANEEL → tende a aumentar!



Acidentes e incidentes

Acidentes aumentaram ou reduziram?



Fiscalizador deve informar
acidentes ou incidentes!!

0800-6440199

plantaocenad@gmail.com

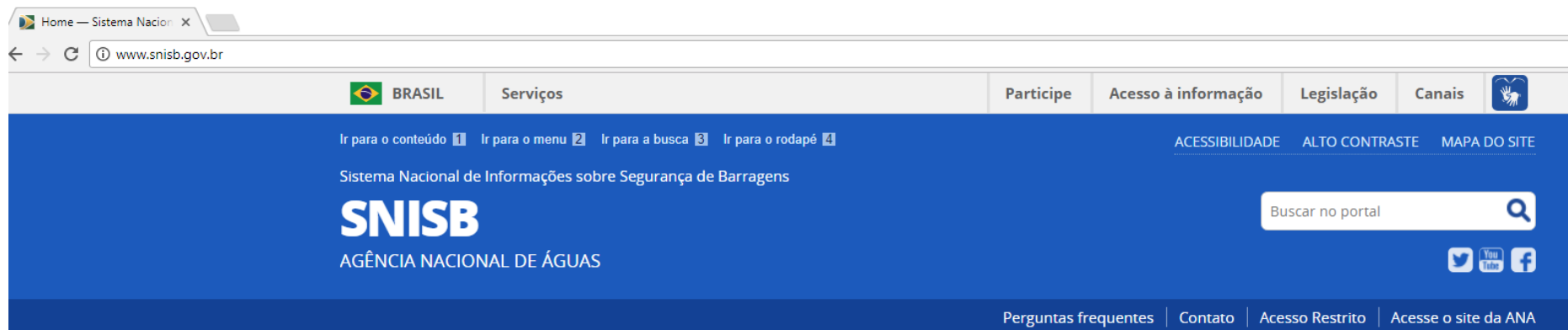
Manual do Empreendedor



Disponível em <http://www.snisb.gov.br/porta/snisb/downloads/ManualEmpreendedor>.



SNISB



Home — Sistema Nacion... X
www.snisb.gov.br

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE


Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens

SNISB

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesso Restrito | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	ENTIDADES FISCALIZADORAS	BARRAGENS CADASTRADAS NO SISTEMA
 <p>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</p> <p>APRESENTAÇÃO</p> <p>Descrição do Sistema</p>	<h3>Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB</h3> <p>O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB constitui-se como um cadastro consolidado de informações sobre barragens, cuja inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador de segurança de barragens no Brasil.</p> <p>Seu objetivo é registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de barragens em diferentes fases de vida (construção, operação ou desativadas), para diferentes usos e com diversas características técnicas. Trata-se de um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334/2010. As diretrizes para atuação do SNISB foram dispostas na Resolução CNRH nº 144/2012.</p> <p>No primeiro momento o foco do SNISB são barragens com informações mínimas necessárias à gestão da segurança</p>		



Desafios pontuados no RSB 2016 para fiscais

I. Cadastro

Refinamento, uniformização, identificação de empreendedor

II. Classificação

18.761 sem DPA, 19.229 sem CRI

III. Regularização

Apenas 55% regularizadas.

Alguns estados não possuem procedimentos para regularização da infraestrutura, apenas do uso da água.

As dispensadas de outorga estão regularizadas!

Ex. de critérios: PB – até 500m³ ou até 10m.

IV. Fiscalização

V. Alimentação do SNISB

1322 barragens

Foco da Oficina em 5 desafios:

- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB
 - Quais barragens devem constar no SNISB?
 - É interessante que os órgãos fiscalizadores desenvolvam seus sistemas de informação sobre segurança de barragens?
- Relatório de Segurança de Barragens – RSB
 - Como tornar o RSB mais efetivo?
 - Qual a base de dados a ser considerada?
 - Vale a pena fazer um relatório completo todo o ano?



Foco da Oficina em 5 desafios:

- **Ações de fiscalização: desafios para resolver os problemas identificados**
 - Quais são as dificuldades e os desafios enfrentados por vocês na implementação da PNSB?
 - Dessas dificuldades e desafios, quais e como devemos priorizar?
 - A articulação com outros órgãos/entidades é uma forma viável de obter parcerias com a sua instituição?
- **Procedimentos para regularização de barramentos**
 - Quais as estratégias dos fiscalizadores?
 - Aspectos analisados pelos fiscais quanto à segurança de barragens no processo de regularização
 - Responsabilidade em relação ao dimensionamento do vertedor



Foco da Oficina em 5 desafios:

- **A PNSB e os Projetos de Lei**
 - **O CNRH TEM DESEMPENHADO BEM SUAS FUNÇÕES?**
 - **QUAIS LACUNA A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGEM, ABSORVENDO AS ATRIBUIÇÕES DO CNRH, IRIA SUPRIR?**
 - **QUAIS AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO SEGURO OBRIGATÓRIO PARA SEGURANÇA DE BARRAGEM?**



Obrigada!

Fernanda Laus

Especialista em Recursos Hídricos

Coordenadora de Regulação de Serviços Públicos e da Segurança de Barragens

Fernanda.aquino@ana.gov.br

(+55)(61) 2109-5389

www.ana.gov.br

Siga **anagovbr** na mídias sociais

